





# INTRODUÇÃO

## “O VALOR DA HISTÓRIA DA AFRICA NO BRASIL (CAPOEIRA)”

Evolução / Progressão / século XVI A XXI

- Busca-se uma reflexão para melhor compreender nossa história Brasil/África, atualmente refletida em políticas de Estado, convoladas em ações afirmativas e reparatórias com o foco no preconceito racial e exclusão socioeconômica.
- África como fonte de pesquisas sobre o nosso legado histórico-cultural. A importância da **tradição oral**, que reconstitui a história daquele continente, permitindo-nos seguir o percurso de seus diferentes povos no tempo e no espaço, bem como de seus traços originais, valores que constituem as culturas e o *modus vivendi* dos povos ancestrais naquele continente.

- A população afrodescendente representa cerca **76 milhões** (entre negros e pardos), algo como **45%** da população brasileira.

- Apenas a **Nigéria** tem quantidade maior de negros.

- Herança cultural, histórica, de organização social e econômica ainda pouco conhecida. A África é um continente com mais de **780 milhões** de pessoas de etnias variadas.

- Elementos dos nossos ancestrais africanos na literatura, na música, na criatividade, na forma de viver e de pensar, de dançar, de falar, de rezar e festejar. Capoeira é a referência maior da presença de tais elementos.

- **Aculturação** e **ressignificação** (colonizadores, indígenas e escravos) foram os fatores determinantes para perpetuar os elementos da cultura, dos usos e costumes africanos no Brasil.

- A tradição (oral, cultural e assistêmica) incumbiu-se de fazer chegar aos nossos tempos os elementos que compõe o que conhecemos hoje por **CAPOEIRA**.

É imprescindível a reflexão sobre a história do Brasil/África associada à história do negro no Brasil para um **referencial pedagógico e didático da Capoeira,**.

Valores culturais, educacionais, sociais e esportivos compõem o debate sobre a atual política de desenvolvimento da atividade. Subsidiar, com o acúmulo histórico das conquistas da Capoeira, a atuação do legislador.



***“A memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e objetivo do poder”(LE GOFF, 1984, p. 46).***

# OBJETIVO

- Respeito às tradições.
- Fomento à reflexão que desloque visões cristalizadas no imaginário coletivo e nas relações étnicas e culturais.
- Conscientizar os atores sobre a imprescindibilidade da institucionalização da prática da Capoeira.
- Esclarecimento sobre o que é desporto formal e não formal, sistemas e subsistemas.
- Propor a legitimação dos atores que buscam a institucionalização e organização sistemática da manifestação desportiva da capoeira.

# INSTITUIÇÃO/INSTITUCIONALIZAÇÃO

- Processo mediante o qual um conjunto de normas de comportamento, que orientam uma atividade social considerada importante, adquire **regulamentação jurídica formal**.

- A **institucionalização** refere-se a um processo de cristalização de procedimentos, de comportamentos, quer tenham ou não importância social relevante: aqui não se trata apenas de normas, mas também de significados, valores ou conhecimentos.

- A institucionalização, neste último sentido, é sinónimo de ordem social. Pretende o **Sistema Federativo** a promoção de formas espontâneas e desorganizadas de associações, que existem face à comunhão de pessoas em relação a projetos e a objetivos comuns, a **formas de organização formalmente constituídas**. Representa a **institucionalização** a passagem de organizações informais a organizações formais

# MARCOS LEGAIS

- **Origem:** a partir do Pugilismo, em 05/03/1933, foi oficializada pelo Decreto **Lei Federal nº 3.199/41**, que criou o “Departamento Especial de Capoeiragem (Luta Brasileira)”;
- Fundação da entidade de caráter nacional específica - **CBC**, ocorrida em 23/10/1992. Estatuto reformado em 27/03/1994, por força da **Lei Federal 8.672/93** e, em 02/05/1988, por força da **Lei Federal nº 9.615/98** e do **Decreto Federal 2.574/98** e **Lei Federal 9.981/00**.

- Definição da Capoeira como Desporto de Criação Nacional e Identidade Cultural Brasileira, bem como a esfera de atribuições específicas do Subsistema Desportivo administrado pela CBC por força da **Constituição da República Federativa do Brasil**, em seu **Art. 216** , incisos I, II, III e IV; **Art. 217**, incisos I, II e IV. (Encontros e Fóruns Nacionais realizados no Congresso Nacional. Resultados: redação de anteprojetos de Lei criando o **“Sistema Federativo da Capoeira”** e **“Política Nacional da Capoeira”**)
- **Lei Federal 9.615 de 24/03/98** em seu Art. 4º alínea IV e parágrafos 1º e 2º, Decreto Federal 2.574 de 29/04/98 em seu Art. 5º, alínea IV e parágrafos 1º e 2º e no Art. 18. (**Lei Pelé**)
- **Decreto n.º 7.984**, de 08 de abril de 2001, que regulamenta a Lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto (vigência)

I - benefícios ou auxílios financeiros concedidos a atletas na forma de bolsa de aprendizagem, prevista no [§ 4º do art. 29 da Lei nº 9.615, de 1998](#);

II - Bolsa-Atleta, prevista na [Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004](#);

III - bolsa paga a atleta por meio de recursos dos incentivos previstos na

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 10.639 de 2003, tornou-se obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira no currículo da educação básica. (SEPPIR/ CBC)

- LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010, Institui o **Estatuto da Igualdade Racial**; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. (**Consolidação das propostas do Sistema Federativo da Capoeira na legislação federal – SEPPIR/CBC**)

## HISTÓRICO DO SISTEMA FEDERATIVO DE CAPOEIRA

- Confederação Brasileira de Pugilismo, em 05/03/1933, oficializada pelo Decreto Lei Federal nº 3.199/41, por constituição desde sua fundação o “ Departamento Especial de Capoeiragem (Luta Brasileira)

Desmembramento das Federações Estaduais, para a fundação de entidade específica;

Luta Brasileira em 1941

Deliberação CND 071/53

Ata de Homologação Desportiva do CND - 26/12/72 , lavrada em 16/01/73.

- Criação da CBC. Em 23/10/1992. Estatuto e Regulamento Técnico-Desportivo. Reformas: em 27/03/1994, por força da Lei Federal 8.672/93; em 02/05/1988, por força da Lei Federal nº 9.615/98 e do Decreto Federal 2.574/98,

**•Reconhecimento em 06/06/99. Por força da circular COB nº 075/98, para atender diretrizes do Comitê Olímpico Brasileiro, pelo qual foi reconhecida e integrada em 20/02/95**

## Conceitos / Proposta de utilização de métodos para colher sugestões

- **Ressignificação** é o método utilizado em neurolingüística para fazer com que pessoas possam atribuir novo significado a acontecimentos através da mudança de sua visão de mundo.
- A programação neurolingüística utiliza várias técnicas para fazer com que as pessoas percebam o mundo de uma maneira mais agradável, proveitosa e eficiente. O significado de todo acontecimento depende do filtro pelo qual o vemos. Quando mudamos o filtro, mudamos o significado do acontecimento, e a isso se chama resignificar, ou seja, modificar o filtro pelo qual uma pessoa percebe os acontecimentos a fim de alterar o significado desse acontecimento. quando o significado se modifica, as respostas e comportamentos da pessoa também se modificam.
- A resignificação está presente em muitas fábulas, tais como a do patinho feio ou a de Rudolf (Rena do Papai-Noel que tem o nariz vermelho). É um elemento chave para o processo criativo, significando a habilidade de situar o evento comum num filtro útil ou capaz de propiciar prazer.
- Na teoria da comunicação geral, um sinal somente possui significado em termos de filtros ou contexto no qual se manifesta. Através da resignificação, podemos aprender a pensar de outro modo sobre as coisas, ver novos pontos de vista ou levar outros fatores em consideração.

## Para entender a Capoeira. Subsídios para uma análise sociológica.

**Aculturação** é o conjunto das mudanças resultantes do contato, de dois ou mais grupos de indivíduos, representante de culturas diferentes, quando postos em contato direto e contínuo.

A aculturação é o resultado dos contatos, de natureza constante, que implicam geralmente na transmissão de certos elementos da cultura de uma sociedade para a outra.

A transmissão de elementos de uma cultura vai sempre precedida por uma relação, que implica na aceitação de alguns e na rejeição de outros elementos culturais.

A aculturação leva muitas vezes à desintegração de uma ou de várias culturas, sob a influência dos contatos que se estabelecem entre os seus integrantes.

É frequente a desintegração de uma ou várias culturas, sob a influência dos contatos que se estabelecem entre os grupos. Muito comum também é a mudança dos elementos adquiridos, ocorrendo uma desorganização social, o que pode envolver o desaparecimento, total ou parcial das configurações anteriores, como também a fusão de certos elementos numa nova configuração.

O termo *assimilação* é o que define todo o processo que diz respeito às mudanças na personalidade das pessoas envolvidas no processo de aculturação.

## DIFERENÇA ENTRE OS CONCEITOS DE USO, COSTUME E TRADIÇÃO

- **Uso** – regra social decorrente de uma prática comum, repetição de atos e comportamentos sociais de determinado grupo em determinado tempo. Não há sanção moral ou estranhamento social do grupo pelo descumprimento. (Ex: botões da camisa masculina do lado direito; botões da camisa feminina do lado esquerdo. Acenos, cumprimentos, tons de voz, etc.)
- **Costume** – prática social enraizada entre a maior parte dos membros de determinado grupo social. Causa estranhamento e sanção de natureza social a transgressão de um costume. (Pode-se distinguir entre bons costumes e maus costumes). As leis procuram modificar/alterar os comportamentos considerados negativos pela sociedade. A hipótese de transgressão é diretamente ligada à exclusão.
- **Tradição** - É uma palavra com origem no termo em latim *traditio*, que significa "entregar" ou "passar adiante". A tradição é a **transmissão de costumes, comportamentos, memórias, rumores, crenças, lendas**, para pessoas de uma comunidade, sendo que os elementos transmitidos passam a fazer parte da cultura.
- Para que algo se estabeleça como **tradição**, é necessário bastante tempo, para que o hábito seja criado. Diferentes culturas e mesmo diferentes famílias possuem tradições distintas.
- No âmbito da **etnografia**, a tradição revela um conjunto de costumes, crenças, práticas, doutrinas, leis, que são transmitidos de geração em geração e que

# CULTURA

**Cultura popular** é uma expressão que caracteriza um conjunto de **elementos culturais** específicos da sociedade de uma nação ou região.

Muitas vezes classificada como **cultura tradicional** ou **cultura de massas**, a cultura popular é um conjunto de manifestações criadas por um grupo de pessoas que têm uma participação ativa nelas.

A cultura popular é de fácil generalização e expressa uma atitude adotada por várias gerações em relação a um determinado problema da sociedade. A grande maioria da cultura popular é transmitida oralmente, dos elementos mais velhos da sociedade para os mais novos.

**A força do costume e da tradição.** É certo que o costume emprega três funções ao direito: a de inspirar o legislador a normatizar condutas, a de suprir as lacunas da lei e a servir de parâmetro para a interpretação da lei. Em suma, o costume apresenta três faces: como fonte da norma a ser legislada, como fonte suplementar da lei e como fonte de interpretação.

- A CAPOEIRA LUTA INCESSANTEMENTE PARA SER INSTITUCIONALIZADA.

**O CONCEITO DE INSTITUIÇÃO É O NORTE DO SISTEMA FEDERATIVO**

# CULTURA POPULAR BRASILEIRA

A cultura popular brasileira é caracterizada por diferentes categorias culturais, causadas pelo regionalismo. Na cultura popular brasileira é possível verificar variações na música, dança, e gastronomia. A música sertaneja, a capoeira, o folclore, a literatura de cordel, o samba, são elementos importantes da cultura popular brasileira. No âmbito da gastronomia, a culinária baiana é das mais apreciadas no Brasil.

# INSTITUIÇÃO

**Instituições** são organizações ou mecanismos sociais que controlam o funcionamento da sociedade e, por conseguinte, dos indivíduos, mostram-se de interesse social, uma vez que refletem experiências quantitativas e qualitativas dos processos socioeconômicos. Organizadas sob o escopo de regras e normas, visam à ordenação das interações entre os indivíduos e entre estes e suas respectivas formas organizacionais. Com outras palavras, as instituições sociais tem seu papel fundamental no processo de socialização, ou seja, tem como objetivo fazer um indivíduo tornar-se membro da sociedade.

Tornando mais econômicas essas interações, as instituições (formais ou informais), são instrumentos indispensáveis à compreensão da lógica evolutiva das partículas sociais, sendo o seu estudo primordial ao entendimento dos complexos processos pelos quais o Capital se estrutura. Em essência, as instituições são responsáveis pela organização das interações sociais, analisando sua evolução e desenvolvendo métodos que as associem a ambiente favorável à alocação racional de recursos que otimizem a satisfação de suas necessidades.

A primeira teoria abrangente das instituições foi proposta em 1956 pelo filósofo e sociólogo alemão Arnold Gehlen.

# DESPORTO/ESPORTE

**Desporto** ([português europeu](#)) ou **Esporte** ([português brasileiro](#)) é toda a forma de praticar [atividade física](#) que, através de participação ocasional ou organizada, visa equilibrar a saúde ou melhorar a aptidão física e/ou mental e proporcionar [entretenimento](#) aos participantes. Pode ser [competitivo](#), onde o vencedor ou vencedores podem ser identificados por obtenção de um objetivo, e pode exigir um grau de [habilidade](#), especialmente em níveis mais elevados. São centenas os tipos de desportos existentes, incluindo aqueles para um único participante, até aqueles com centenas de participantes simultâneos, em [equipas](#) ou individualmente.

Algumas atividades não físicas, como [jogos de tabuleiro](#), [jogos de cartas](#) e [desportos eletrônicos](#) são muitas vezes referidos como desportos, mas um desporto é geralmente reconhecido como sendo baseado na atividade física. Desportos são normalmente geridos por um conjunto de regras ou [costumes](#). Eventos físicos, tais como marcar golos ou cruzar uma linha em primeiro muitas vezes definem o resultado de um desporto. No entanto, o grau de habilidade e desempenho em alguns desportos, como [salto ornamental](#), [adestramento](#) e [patinagem no gelo](#) é julgado de acordo com critérios bem definidos. Isto, em contraste com outras atividades julgadas, como [concursos de beleza](#) e de [musculação](#), onde a habilidade não tem que ser mostrada e os critérios não são tão bem definidos.

# EDUCAÇÃO FORMAL

“Sistema Educativo” altamente institucionalizado, cronologicamente graduado e hierarquicamente estruturado, que se estende da escola primária até à universidade.

É aquela que acontece na escola mediante a participação do professor e que tem os objetivos relativos ao ensino e a aprendizagem de conteúdos historicamente sistematizado, regimentados por leis.

# EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Toda a atividade organizada e sistemática, realizada fora do quadro do sistema formal de educação, para promover determinados tipos de aprendizagem a grupos específicos de uma população, sejam adultos ou crianças.

Ex.: a alfabetização; a realização profissional realizada fora da escola; a formação de jovens não escolarizados; diferentes programas de desenvolvimento comunitário incluindo uma educação no domínio da saúde, nutrição...

A educação não formal é aquela que ocorre no mundo, através da interação com o cotidiano, nos momentos em que interagimos com as pessoas e o mundo que nos cercam, neste modelo o aprendizado se dá através de ações coletivas cotidianas, pois tem como objetivo preparar o ser humano para a civilidade.

# EDUCAÇÃO INFORMAL

“Processo pelo qual, durante toda a vida, as pessoas adquirem e acumulam conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos através das suas experiências diárias e a sua relação com o meio ambiente. Coombs, P. et al. (1973). News paths to learning for rural children and youth. New York: ICED.”

“Ocorre na família, na igreja, com amigos, no bairro, ou seja, através da interação com grupos sociais, os quais são carregados de valores e culturas herdadas historicamente e que através dessas interações são repassados de um para outro. Tem o objetivo se socializar, desenvolvendo neles, hábito, desenvolver modos de pensar e agir frente aos obstáculos enfrentados na vida.’

# DO SISTEMA DESPORTO - FORMAL

A Capoeira é concebida institucionalmente em sua multidiversidade e, como tal, incorpora aspectos do desporto formal e não formal.

**§1º** A prática desportiva de cada modalidade, de formal é regulada por regras pelas respectivas normas nacionais e entidades nacionais de internacionais e pela administração do desporto.  
regras de prática desportiva

# DO SISTEMA DESPORTO - NÃO FORMAL

§2º A prática desportiva não-formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes.

# ATLETA PROFISSIONAL X MODALIDADE PROFISSIONAL

**Atleta** é o profissional dos desportos (preferencialmente atléticos) e das atividades físicas. O termo iniciou-se com os que praticavam atletismo.<sup>[1]</sup> Depois estendeu-se aos praticantes de luta (em jogos solenes) na Grécia e Roma Antiga. Também pode significar um homem ou mulher de sólida compleição

# ATLETA AMADOR

O **amador** é o praticante eventual, que o faz apenas por prazer, saúde ou vaidade, é o corredor ou o ciclista de fim-de-semana ou fim de tarde aquele que corre para manter a forma, ou até o que participa de maratonas ou outros torneios, sem o intuito de lucrar, mas pode ter o espírito desportivo de pura competição. Amador é aquele que leva a sério o ideal de Pierre de Coubertin, onde o “importante não é vencer, é participar”.

# ATLETA PROFISSIONAL

atletas profissionais aqueles que possuem remuneração pactuada em contrato formal de trabalho (art. 28)

Sustentando que preenche todos os requisitos do art. 3º da CLT mais os requisitos da Lei Pelé.

O **profissional** é aquele que faz do esporte seu meio de sustento, auferindo além dos louros da glória esportiva lucro financeiro através de sua atividade. Nas modalidades mais populares perfazem grandes cifras em dinheiro e acabam por tornarem-se personalidades públicas

# ATLETA NÃO PROFISSIONAL

“

De acordo com a Lei Pelé, com a alteração que lhe deu a Lei nº 9.981/00, atleta amador é o desportista que, nessa condição, desenvolve atividade não profissional, identificada pela liberdade de prática e pela inexistência de contrato de trabalho, s

O **não-profissional** é o que pratica algum desporto sem receber remuneração, podendo, porém, receber incentivos materiais ou patrocínios.

# SISTEMA / SUBSISTEMA - RECONHECIMENTO

## *Do Sistema Nacional do Esporte*

*Art. 4º O Sistema Nacional do Esporte, organizado de forma descentralizada e participativa, compreende:*

*I – o Ministério do Esporte;*

*II – o Conselho Nacional do Esporte;*

*III - as entidades públicas e privadas, as organizações governamentais civis e militares e não-governamentais e as pessoas físicas que atuam na coordenação, administração ou prática das diversas manifestações esportivas;*

*IV - as instituições que regulam o exercício profissional e as que promovem o desenvolvimento da prática esportiva, da educação física e das ciências do esporte, bem como as que formam professores, instrutores e técnicos;*

*V - os sistemas de esporte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados de forma autônoma e em regime de colaboração, integrados por vínculos de natureza técnica específicos de cada modalidade esportiva.*

# Sistema / subsistema - reconhecimento

*Parágrafo único. Integram o Sistema Nacional do Esporte:*

*I - o Subsistema do Esporte de Rendimento;*

*II - o Subsistema do Esporte de Participação e de Lazer;*

*III - o Subsistema do Esporte Educacional;*

*IV - o Subsistema do Esporte Militar.*

# SUBSISTEMA DO ESPORTE DE RENDIMENTO:

O Subsistema do Esporte de Rendimento apenas é citado no Título V, que trata do esporte de rendimento, mas em nenhum momento são apresentados seus componentes e funções. Analisando os integrantes e competências do próprio Sistema Nacional, citados a partir do Art. 13, e considerando a omissão do Subsistema de Rendimento e a apresentação explícita dos demais subsistemas, pode-se entender que quando se trata do Sistema Nacional propriamente dito, está se falando do Subsistema do Esporte de Rendimento.

## **SUBSISTEMA DE ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E DE LAZER:**

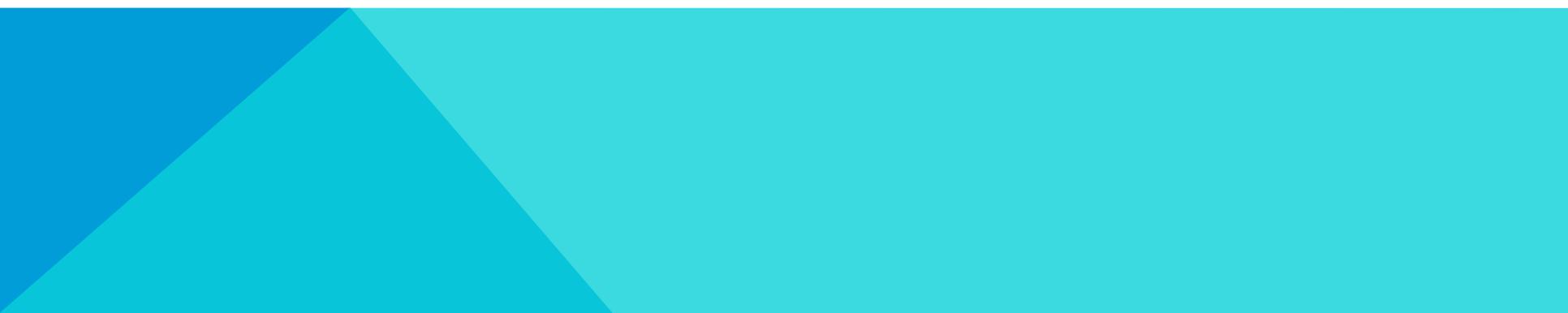
O Subsistema Nacional de Esporte de Participação compreende os órgãos das diversas instâncias da administração pública e as entidades privadas que atuam em programas, projetos e serviços do esporte comunitário e de lazer e tem por finalidade melhorar os índices de desenvolvimento humano do conjunto da população, mediante a oferta continuada e organizada de atividades esportivas e lúdicas.

# **SUBSISTEMA DO ESPORTE EDUCACIONAL:**

O Subsistema do Esporte Educacional tem por finalidade zelar pela preservação dos elementos de desenvolvimento pleno do educando. Evitando-se a competitividade e a seletividade. Propõe-se como Subsistema apenas o que diz respeito ao Esporte Escolar:

## **SUBSISTEM DO ESPORTE ESCOLAR**

### **CABE À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR - CBDE:**

- I – representar o esporte escolar brasileiro em todo o território nacional e no exterior;
  - II – difundir e incentivar, no meio escolar, a prática de esportes ;
  - III – promover e dirigir competições nacionais e regionais e preparar representações escolares para eventos esportivos escolares realizados no exterior.
- 

# **CABE À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU:**

- I – representar o esporte universitário brasileiro em todo o território nacional e no exterior;
- II – difundir e incentivar, no meio universitário, a prática do esportes;
- III – promover e dirigir competições nacionais e regionais e preparar representações universitárias para eventos esportivos universitários realizados no exterior.

# **SUBSISTEMA DO ESPORTE MILITAR**

O Subsistema do Esporte Militar tem por finalidade a preparação do profissional militar, a integração das Forças Armadas e Auxiliares nacionais e internacionais e o conagraçamento dessas com a comunidade, entendendo por Esporte Militar as atividades esportivas desenvolvidas no âmbito das Forças Armadas e Auxiliares em todas as suas manifestações e, subsidiariamente, na preparação profissional, compondo o Subsistema do Esporte Militar.

# SUBSISTEMA ESPORTIVO CAPOEIR

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CPOEIRA-CBC

DIRETORIA – PRESIDENCIA CBC  
CONSELHO SUPERIOR (CONSULTIVO)  
SECRETARIA EXECUTIVA  
ASSEMBLÉIA GERAL  
CONSELHO FISCAL (FISCALIZADOR)  
STJDD  
TJDD  
JJDD

AC	AM	AL	AP	BA	CE	GO	MA	PA	PR
PI	PB	PE	RO	RR	RS	SC	SP	MT	MS
SE	TO	MG	DF						

**LIGAS REGIONAIS**

**LIGAS MUNCIPAIS**

**ENTIDADES**

**ASSOCIAÇÕES**

**GRUPOS**

# SISTEMA NACIONAL ESPORTE



**FALSAS CONTRADIÇÕES:**

**CAPOEIRA ESPORTE/CULTURA**



# PROFISSIONALIZAÇÃO

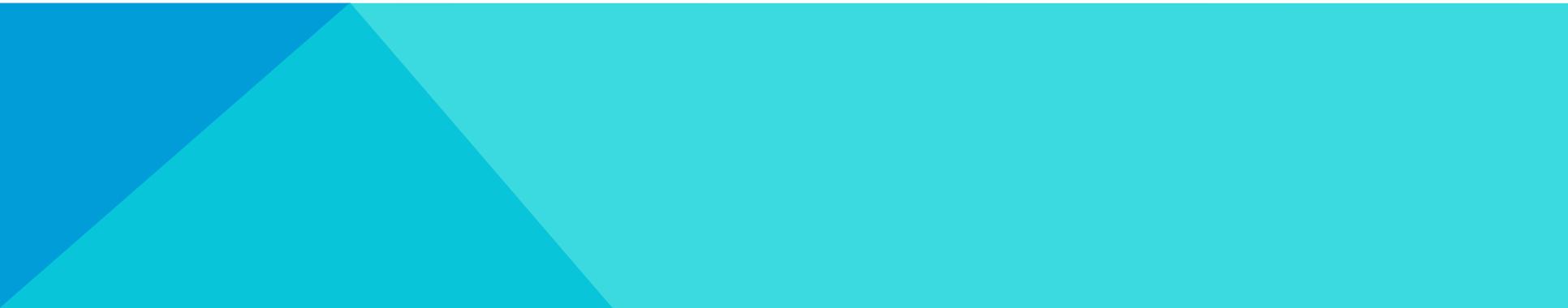
## MODALIDADE PROFISSIONAL X PRATICANTE PROFISSIONAL



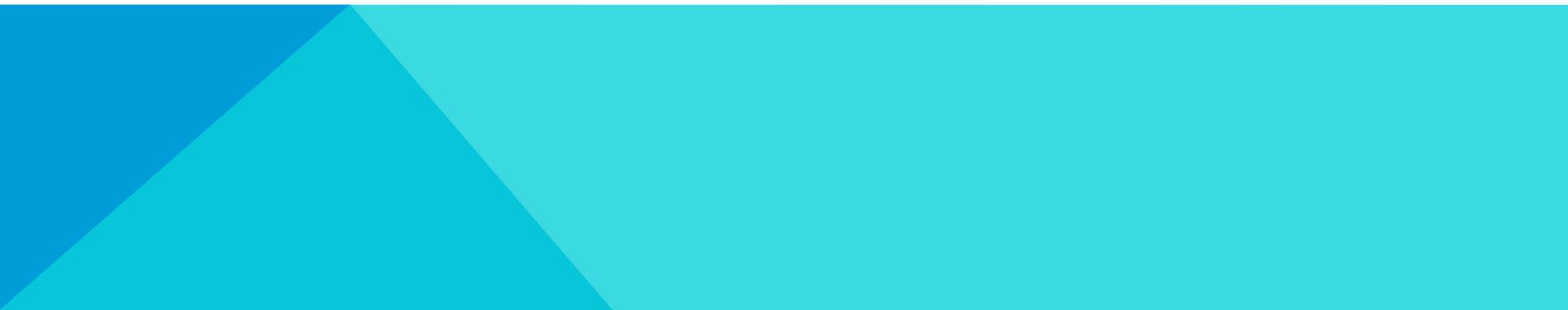
# SISTEMA ORGANIZACIONAL X GRUPOS



**DISCURSOS POLÍTICOS PROGRAMÁTICOS  
X  
REALIDADE PRATICANTES CAPOEIRA  
HOJE**



# FALSOS DILEMAS



# GLOBALIZAÇÃO E MERCADO TRABALHO

